



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.708

De 04 de novembro de 2021

**Outorga permissão de uso de bem público a José
Maurício Barglini e dá outras providências.**

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais, nos termos do art. 206, § 3º da Lei Orgânica do
Município, e, considerando o constante do processo protocolado sob
o n.º 18234/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada ao senhor José Maurício Barglini,
permissão de uso de imóvel público com área de 857,45 m², localizado no
Loteamento Chácaras Alpinas, distrito de Maylasky, São Roque, a título precário
e gratuito até 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. As condições da presente permissão de
uso e a descrição da área serão consignadas em termo a ser celebrado entre as
partes, conforme minuta anexa, parte integrante deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua
publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 04/11/2021

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
/mgsm.-